



Resolução n.º 027 de 26 de novembro de 2014 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima décima sétima reunião ordinária, realizada dia vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Unaí-MG, referente ao ano de 2013, que foi analisado em reunião.

Parágrafo Único - O Demonstrativo Sintético Anual citado no caput é constituído por previsão de atendimento físico e financeiro por parte do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, fonte Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Governo Municipal por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, fonte Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que diz respeito à execução de 2013, e refere-se às seguintes modalidades:

- I. Execução Serviços/ Programas;
- II. Execução Gestão PBF- Índice de Gestão Descentralizada Municipal; e
- III. Execução Gestão SUAS – Índice do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 26 de novembro de 2014

LUCIDALVA BARRETO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
